

A solicitação da errata se trata da Portaria Nº 93/SAGF/GAB/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.165 de 17 de fevereiro de 2023 o qual possui como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento, na modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para o registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO.

Corresponde ao
Preâmbulo da Portaria.

Portanto, considera-se:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.”

Leia-se

“Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, na forma que especifica.”

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2023.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 97- DSG.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 008/2023/SETCI/CGM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Instituir o Plano Anual de Atividades e Auditoria Interna para o exercício de 2023 (PAI 2023) da Controladoria-Geral do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022; e,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Municipal n. 1.671/2009, que institui no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETCI), estabelecidas no Art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico da SETCI para o período 2022 a 2025, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 02, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOMP nº 2.910, de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da gestão estratégica como boa prática de governança;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Anual de Atividades e Auditoria Interna para o exercício de 2023 (PAI 2023) da Controladoria-Geral do Município, de acordo com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para o período 2022 a 2025, dando-lhe publicidade completa no endereço eletrônico do órgão no Portal da Prefeitura de Palmas.

Art. 2º A Controladoria-Geral do Município será responsável pelo monitoramento das metas estabelecidas, elaborando Relatórios de Acompanhamento a serem encaminhados ao Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno em até 15 dias após encerramento de cada trimestre do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 009/2023/SETCI/CGM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado aos servidores da Controladoria-Geral do Município (CGM) que todos os instrumentos de comunicação do sistema de controle interno, assim definidos pela Instrução Normativa SETCI Nº 01, de 09 de abril de 2015, deverão ser salvos em arquivos editáveis de textos em pasta específica da intranet da Secretaria de Transparência e Controle Interno (SETCI), em sua versão final.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria não se aplica aos Núcleos Setoriais de Controle Interno (NUSCIN's).

Art. 2º Os arquivos editáveis de textos deverão ser nomeados com o número do processo a que se referem, o tipo, o número sequencial e o ano de emissão do instrumento de comunicação, separados por traços, conforme exemplos:

- I. 20230123456-CVR-001-2023;
- II. 2022654321-SAC-002-2022;
- III. 2021001122-DESPACHO-003-2021.

Art. 3º Compete a Diretoria de Transparência e Controle Interno da CGM criar e estabelecer as pastas em que os arquivos deverão ser salvos dentro da intranet da SETCI, preferencialmente indicando o servidor que elaborou os instrumentos.

Parágrafo único. As pastas serão de acesso livre unicamente aos servidores autorizados da CGM na intranet, para utilização compartilhada de referências e modelos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.162, em 14 de fevereiro de 2023, página 3, na informação abaixo:

Onde se lê: “TOMADA DE PREÇOS 003/2022”

Leia-se: “TOMADA DE PREÇOS 003/2023”

Palmas – TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Processo nº 2022055394, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de